



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO



ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO
DA COVID-19

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM



BONITO – MS

Maio de 2020

Orientações Prevenção da COVID-19 para os serviços de hospedagem.

ELABORAÇÃO

SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS – SESI/MS

Site: www.sesims.com.br

E-mail: sst@sesims.com.br

Fone: 067-3320-3425

WhatsApp: +556733203425

As recomendações inclusas neste documento estão sujeitas a revisão contínua e podem ser modificadas se a situação epidemiológica assim exigir.

Versão atualizada em 19/05/2020

Campo Grande/MS

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. REPONSABILIDADES	3
3. DAS MEDIDAS DE ATENDIMENTO	3
4. DAS MEDIDAS EM LOCAIS COMPARTILHADOS	7
5. DOS RESTAURANTES	8
7. PROCEDIMENTO DE USO DE ELEVADORES:	11
8. DAS MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DOS QUARTOS E AMBIENTES.....	11
9. DAS MEDIDAS COM CLIENTES CONFIRMADOS COM A COVID 19.....	13
10. DOS FUNCIONÁRIOS	14
11.PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS	19
12. ANÁLISE DAS ATIVIDADES PRESENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	21
FUNÇÃO.....	21
Auxiliar Administrativo/ Recepção/ Financeiro.....	21
FUNÇÃO.....	21
Camareira.....	21
FUNÇÃO.....	22
Lavanderia	22
FUNÇÃO.....	23
Serviços Gerais.....	23
CLIENTE	24
13.RESPONSÁVEIS	25
14. REFERÊNCIAS.....	26
15. ANEXOS.....	27

1. INTRODUÇÃO

A COVID 19 é uma doença que ocorre através de contato com o agente SARS-CoV-2, conhecido como novo coronavírus. A principal forma de transmissão é por meio de pequenas gotículas de saliva ou muco que carregam uma carga viral, em especial por espirro ou tosse, além da inalação, bem como contato com superfícies recentemente contaminadas. Os sintomas mais comuns são febre, tosse ou dificuldade para respirar, podendo ocorrer outros sintomas como dor de garganta, dor de cabeça, cansaço e diarreia.

Considerando a existência de pandemia da COVID-19 (Coronavírus) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Decreto Estadual nº 15.396/2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), e o Decreto Municipal nº 109/2020, que temporariamente suspendeu os Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus - COVID-19 no município de Bonito/MS, se faz necessário o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

Serão descritas neste documento, diretrizes de enfrentamento da COVID-19 para os atendimentos realizados pelos estabelecimentos de hospedagem na cidade de Bonito - MS, estabelecendo regras de biossegurança a serem observadas como medidas de contenção da propagação da doença.

2. REPONSABILIDADES

a) SESI - Serviço Social da Indústria

- Oferecer suporte técnico de acordo com as diretrizes de enfrentamento a COVID 19 estabelecidas até o presente estudo.

b) Empregador

- Dar o conhecimento aos profissionais de seu estabelecimento nas orientações contidas no presente documento tanto para o atendimento dos clientes, quanto para a manutenção do ambiente do estabelecimento, para implementação das ações de enfrentamento ao COVID 19;
- É de responsabilidade do proprietário ou seu preposto estar atento às atualizações dos decretos, leis, portarias a nível municipal, estadual e federal em relação aos padrões de segurança contra o COVID-19.
- Disponibilizar todos os recursos e materiais necessários para que as atividades ocorram de acordo com as diretrizes estabelecidas até o momento do estudo e atualizações pertinentes;
- Garantir a segurança do cliente de acordo com as diretrizes de enfrentamento a COVID 19 preconizadas;
- Ao identificar qualquer cliente com sintomas, interromper imediatamente o atendimento e realizar o encaminhamento para o serviço de saúde;

3. DAS MEDIDAS DE ATENDIMENTO

- Recomendar a instalação nos celulares do aplicativo coronavírus SUS como forma de comunicação dos métodos de prevenção, localização de unidades de saúde em sua região, notícias e estáticas oficiais em relação aos níveis de contaminação do COVID-19.
- Aferir a temperatura com termômetro do tipo laser, se possível, mantendo uma distância de todos. Se o cliente, colaborador ou

- terceirizado apresentar temperatura corporal superior a 37,8 °C, deverão ser imediatamente encaminhados ao serviço de saúde;
- Redução da quantidade de papelaria, deixando somente o necessário com as informações do hotel e cardápio de minibar. O hotel que tiver condições pode colocar as informações em um canal da TV ou dispor o cardápio de minibar em acrílico para facilitar a higienização;
 - Interromper imediatamente o atendimento ao identificar que o cliente apresenta qualquer sintoma indicativo da doença (tosse, febre, dificuldade para respirar) e realizar a orientação, conforme capacitação recebida, inclusive notificando imediatamente a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito;
 - Dispor de álcool gel 70% em pontos estratégicos, assim como na entrada do estabelecimento, nos corredores e balcões de caixas, para uso dos colaboradores e clientes, e lixeiras com tampa acionadas por pedal;
 - Realizar o controle de fluxo de pessoas para adentrar no estabelecimento, podendo ser criadas barreiras físicas na entrada, quando necessário, ou outros mecanismos de controle de fluxo de pessoas, respeitando o distanciamento social (distância mínima de 1,5 metros), sendo determinado que sejam efetuadas demarcações no piso para delimitação do espaço físico
 - Adaptar todo o atendimento, para que não se tenha contato físico entre os colaboradores e clientes; exemplo de tipo barreira física: protetor facial (ex.: máscara face shield), divisórias de acrílico em recepções e/ou marcação de distanciamento.
 - Higienizar a superfície, após cada uso, de máquinas eletrônicas de pagamento via cartão de débito ou crédito, ou preferencialmente revestida com material plástico com vistas a não danificar o equipamento, de forma a se evitar a transmissão indireta da COVID-19, em caso de uso realizar a troca e descarte;

- Os materiais de escritório, tais como celulares, telefones fixos, teclados e outros, devem ser desinfetados regularmente a cada troca de usuário;
- Utilizar, os funcionários, obrigatoriamente máscara de proteção (preferencialmente máscara cirúrgica, podendo ser utilizado também máscaras de tecido com dupla camada, de acordo com as recomendações da NOTA INFORMATIVA N. 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/ MS do Ministério da Saúde), durante todo o atendimento ao cliente;
- Obrigatoriedade do uso de máscaras pelos clientes para entrar e circular no hotel. Convém que o hotel disponibilize máscaras extras;
- No caso de utilização de equipamentos ou superfícies de contato como bancadas, mesas, balcões, cadeiras, lavatórios etc, de uso individual ou coletivo, deve ser higienizado antes e depois com produtos à base de cloro (exceto superfícies metálicas), como o hipoclorito de sódio, álcool líquido ou gel a 70%, sendo a solução de hipoclorito diluída limitada a 1% ou água sanitária a 0,1 %. Também poderá ser usado outro tipo desinfetante padronizado, desde que seja registrado junto à ANVISA;
- Orientar todos que circularem no estabelecimento, tanto clientes quanto colaboradores sobre as medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, bem como de que as medidas não excluem totalmente os riscos desse contágio;
- Orientar todos os colaboradores e usuários a higienizar as mãos usando água e sabão, bem como utilizar álcool em gel 70%, ao chegar ao estabelecimento, quando circular pelo estabelecimento e após utilizar qualquer dependência do estabelecimento que não seja o quarto em que está hospedado;
- Agendar previamente todo o atendimento, de modo a controlar o fluxo de clientes, a fim de evitar aglomerações;
- Estabelecer procedimento para atendimentos on-line e ágeis através de agendamentos programados.

- Garantir a sinalização clara, com marcações no piso na recepção e, quando necessário, direcionando o tráfego, garantindo um distanciamento social seguro de no mínimo 2 metros entre pessoas.
- Organizar o ambiente visando garantir o cumprimento das medidas de distanciamento;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos de trabalho, e se o fizer, que sejam higienizados antes e depois;
- Manter ventilados ambientes de uso dos clientes, com abertura de portas e janelas. Serviços que possuam ar condicionado: manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana;
- Abster-se de utilizar cancelas ou catracas que obriguem o uso das mãos para permissão de entrada, sendo que, em caso de impossibilidade de desativação das existentes, a entrada do cliente deverá ser liberada por funcionário que utilize equipamentos de proteção individual;
- Evite o uso de maçanetas removendo portas não essenciais, deixando-as permanentemente abertas ou fazendo ajuste de portas com sensores para abertura automática;
- As chaves, convencionais ou cartões de acesso, devem ser desinfetadas, colocadas em bandeja, e entregue ao cliente. Desta forma, evita-se o contato com as mãos, mesmo desinfetadas, com o dispositivo após sua desinfecção. A desinfecção pode ser química, feita com álcool líquido 70%. A entrega do cartão utilizado pelo cliente deve ser realizada somente no check - out e os procedimentos a serem realizados pelos colaboradores no quarto devem ser realizados utilizando cartão e chave reserva e devem após cada utilização, também serem higienizados.
- Afixar cartazes em tamanho e local visível na entrada do estabelecimento e nas áreas de atendimento sobre a COVID-19, formas de transmissão e medidas preventivas;

- Inutilizar bebedouros;
- Fica vedado deixar expostos qualquer tipo de alimento e bebidas para fins de degustação (café, chá, bala, biscoito, etc), exceto dentro dos quartos privativos;
- Respeitar o toque de recolher estabelecido para o município.

4. DAS MEDIDAS EM LOCAIS COMPARTILHADOS

- É vedada a aglomeração de clientes em áreas compartilhadas;
- Os espaços destinados a realização das atividades físicas deverão ser organizados mediante pré - agendamento e logística, para garantir o distanciamento durante as atividades sendo o protocolo:
 - ✓ Em atividades aeróbicas: orientá-los a manterem distância mínima de 5m (cinco metros) de outro praticante, com uma área de 20m² (vinte metros quadrados) para cada um, recomendado sempre o limite de lotação de 30% (trinta por cento) da capacidade do recinto.
 - ✓ Em atividades de musculação, parado: Prover distanciamento mínimo de 2 metros entre equipamentos.
- Manter um profissional para ser responsável pela higienização do ambiente e equipamentos. Caso não seja possível, não é recomendado o uso;
- Disponibilizar álcool em gel 70%, toalha descartável, para as higienizações necessárias e lixeiras com tampa acionadas por pedal;
- É vedado a utilização de ambientes de espaços coletivos e atividades de interação entre pessoas como sala de jogos, quadras, playgrounds, piscinas, jacuzzis e ofurôs, saunas, brinquedotecas, sala de jogos, sala de cinema, sala de eventos e/ou reuniões, salas de computadores, vídeos e jogos eletrônicos e serviço de spa coletivos;
- Procedimento para piscinas: deve – se realizar o uso de piscinas sem aglomeração, exceto famílias e pessoas que componham o mesmo grupo de viajantes, e atividades de interação liberação com agendamento, nomear um responsável por isso.

- Recomenda – se o não uso de vestiário e móveis no entorno da piscina, exceto os casos em que se garanta a rigorosa higienização e distanciamento, exceto famílias e pessoas que componham o mesmo grupo de viajantes.
- Garantir que as piscinas convencionais utilizem um sistema adequado de filtragem, bem como operação com nível de ocupação abaixo de sua capacidade máxima permitida e garantir um nível de cloro igual ou superior a 0,8 a 3 mg/litro e PH entre 7,2 a 7,8 em cada piscina (o monitoramento deverá ser realizado a cada 4 horas).
- É permitido uso de banheiras e jacuzzis dentro dos quartos desde que realizado rigorosa higienização conforme orientações no presente documento.
- Desativar o ar condicionado central e manter os locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado do tipo Split limpos (filtros e dutos) e manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura para renovação do ar. Os equipamentos deverão ter sua manutenção garantida conforme plano de manutenção e de operação e controle exigido pela portaria MS nº 3523/ 1998, a Lei Federal nº 13.589/2018 e demais legislações.

5. DOS RESTAURANTES

- Observar na organização a distância mínima de 2,0m (dois metros) entre as mesas e 1,5m (um metro e meio) entre os indivíduos;
- Realizar controle de fluxo de pessoas, com lotação máxima de 30%;
- Não poderão ser realizadas operações de autos serviço (self-service). Caso a empresa opte por disponibilizar funcionário específico para servir os clientes diretamente no balcão expositor de alimentos, deverá criar barreiras físicas e efetuar demarcações no piso para delimitação do espaço físico, de modo a evitar o acesso direto do consumidor ao balcão expositor de alimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e cinquenta);

- Os manipuladores de alimentos devem adotar procedimentos de antissepsia frequente das mãos, especialmente antes de usar utensílios higienizados e de colocar luvas descartáveis. A manipulação de alimentos prontos para o consumo, que sofrerem tratamento térmico ou que não serão submetidos a tratamento térmico, bem como a manipulação de frutas, legumes e verduras já higienizadas, devem ser realizadas com as mãos previamente higienizadas, ou com o uso de utensílios de manipulação ou de luvas descartáveis. Estas devem ser trocadas e descartadas sempre que houver interrupção do procedimento, ou quando produtos e superfícies não higienizados forem tocados com as mesmas luvas, para se evitar a contaminação cruzada;
- Os manipuladores de alimentos deverão estar devidamente paramentados, sendo obrigatória a utilização de máscara, preferencialmente de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de dupla camada, atendendo as recomendações da Nota Informativa nº3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde e das Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional da ANVISA de 03 de abril de 2020;
- Durante a manipulação dos alimentos é vetado: falar, cantar, assobiar, tossir, espirrar, cuspir sobre os produtos; mascar goma, palito, fósforo ou similares; chupar balas, comer ou experimentar alimentos com as mãos; tocar o corpo, colocar o dedo no nariz, ouvido, assoar o nariz, mexer no cabelo ou pentear-se; enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta; fumar; tocar maçanetas, celulares ou em qualquer outro objeto alheio à atividade; fazer uso de utensílios e equipamentos;
- Dispor de lavatórios exclusivos para a higiene das mãos na área de manipulação, com sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos, e coletor de papel, acionado sem contato manual;

- Os manipuladores de alimentos devem usar uniforme completo sempre limpo e de cor clara, com calçados fechados, touca ou gorro para a proteção dos cabelos e sem adornos (como anéis, cordões e pulseiras);
- Recomendamos que louças e talheres já estejam rigorosamente higienizados e que sejam dispostos nas mesas no momento em que o cliente se sentar, antes das refeições e que imediatamente após a utilização ocorra a higienização;
- Dispensar o uso de saleiro, galheteiro, pimenteiro, açucareiro, porta guardanapo e/ou qualquer outro objeto que fique disposto em mesas.
- Dispensar o uso de toalhas de mesa e guardanapos de tecido.
- Levando em consideração a necessidade de organização do ambiente, sugere – se que as refeições sejam agendadas.

6. PROCEDIMENTO DE LAVANDERIA

- **EPIs dos trabalhadores:**
 - – Máscaras cirúrgica descartável;
 - - Luva de látex e/ou luva de procedimentos;
 - - Bota ou sapatos de uso profissional;
 - - Óculos ou protetor facial;
 - – Touca;
 - – Capote (opcional);
 - - Calça comprida;
 - - Blusa com manga (curta ou longa).
- Realizar a separação de área contaminada e área limpa;
- Tipos de produtos: desinfetante a base de cloro para lavagem da rouparia;
- Obrigatoriamente todo o item que componha enxoval e roupas que deverá ir para a lavanderia, sendo lavado em água quente e/ou passada no ferro ou calandra com uma temperatura superior a 60 graus.

- Obrigatoriamente todo o item que componha enxoval e roupas que não pode ser lavado em água quente e/ou passada no ferro ou calandra com uma temperatura superior a 60 graus deverá passar em secadora que ultrapasse 60 graus.
- Reorganizar a lavanderia para que exista a separação da rouparia e controle interno das atividades, exemplo: controle de volume de roupas x quarto atendido.

7. PROCEDIMENTO DE USO DE ELEVADORES:

- Restringir o uso de elevadores, e na impossibilidade, permitir uma pessoa de cada vez. Exceções famílias ou pessoas que viajam juntos;
- Organize a fila de espera dos elevadores com marcações no piso, direcionando o tráfego e garantindo um distanciamento social seguro;
- Disponibilize álcool gel 70% para as mãos no elevador e fora do elevador próximo aos botões de acionamento;
- Intensifique a higiene dos elevadores, especialmente a desinfecção do painel de controle.

8. DAS MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DOS QUARTOS E AMBIENTES

- Um apartamento receberá um novo check-in apenas depois de 48hs do último check-out;
- Será realizada a troca de todo enxoval do apartamento a cada hospedagem;
- Obrigatório o uso de protetor de colchão e travesseiros e será realizada a troca a cada hospedagem;
- Retirar todos os tapetes, peseiras cobertores e travesseiros extras;
- Retirar as decorações fixas dos quartos, utensílios, alimentos e bebidas;
- Garantir 100% de higienização de todo o local em que o cliente se hospedar antes do próximo cliente utilizar o ambiente;
- Higienização rigorosa de objetos de uso pessoal, toalhas, roupas de cama e outros;

- Realizar intervalos programados para higienização das áreas comuns em momentos com menor fluxo de pessoas;
- Realizar a higienização contínua do estabelecimento, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70%, sob fricção de superfícies expostas, devendo todos os materiais e equipamentos utilizados para desempenho da atividade;
- Realizar higienização com desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies, incluindo aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio, seguindo as instruções dos fabricantes (rótulo) para uso correto e EPI necessários para manipulação;
- Retirada do exoval, higienização dos vestiários e sanitários deve ser feita por profissional todo equipado com as EPIs necessárias:
 - - Máscaras cirúrgica descartável;
 - - Luva de látex e/ou luva de procedimentos;
 - - Bota ou sapatos de uso profissional;
 - - Óculos ou protetor facial;
 - - Touca;
 - - Capote (opcional);
 - - Calça comprida;
 - - Blusa com manga (curta ou longa).
- Para higienização de ambientes e pisos diluir 200 ml de água sanitária em 5 litros de água para desinfetar toda e qualquer superfície com o uso de borrifador na superfície a ser desinfetada ou diretamente sobre um pano multiuso, limpo e seco e esfregar toda a superfície e aguardar 10 minutos para a secagem e uso ou uso de qualquer produto comprovadamente eficaz pela ANVISA. Pode ser usada especialmente para a desinfecção de pisos, paredes e ambientes em geral.
- O exoval deve ser higienizado de acordo com o procedimento da lavanderia e a troca deve ser realizada pelo menos a cada 2 dias.

- Uso de capas protetoras de colchões e fronhas a serem lavadas e desinfetadas na troca de hóspedes.

9. DAS MEDIDAS COM CLIENTES CONFIRMADOS COM A COVID 19

Caso algum hóspede seja detectado com a Covid-19 e precise ficar em quarentena no hotel, todo cuidado deve ser feito para garantir a segurança dos outros hóspedes e colaboradores.

As principais providências são:

- O hóspede não pode sair de seu quarto, salvo caso haja a necessidade de retorno ao hospital ou troca de apartamento para limpeza;
- Se possível, o hóspede deve ser colocado em apartamento conjugado; desta forma, pode trocar de quarto com maior conforto e segurança e o outro quarto pode ser limpo com mais tranquilidade. Uma alternativa melhor é a troca de apartamento a cada três dias, que torna o ambiente usado mais seguro à equipe de limpeza;
- Os colaboradores responsáveis pela higiene do quarto devem paramentar-se com macacão impermeável, botas plásticas descartáveis e luvas de procedimento. Após o uso, os itens descartáveis devem ser colocados em sacos de lixo leitoso, identificados e recolhidos como lixo hospitalar. O macacão plástico deve ser desinfetado e guardado para o próximo uso;
- As roupas de cama e banho devem ser lavadas separadamente;
- Colaboradores do room service devem retirar utensílios usados mediante o uso de luvas, colocando-os dentro de caixas fechadas com tampas. Estes utensílios devem ser imediatamente imersos em solução clorada a 400-500ppm e permanecer por 10 minutos, para depois ser higienizada normalmente (incluindo a caixa de transporte);
- As luvas do colaborador do room service devem ser desinfetadas e guardadas, e as mãos do responsável higienizadas.
- Preferencialmente a troca de roupa deve ser realizada pelo próprio hóspede que embalará a roupa de cama, roupas pessoais e toalhas sujas em sacos específicos identificados com seu nome.

- A lavanderia deverá recolher as roupas no mínimo 2 vezes por semana transportando em carrinho ou outro equipamento que deverá ser higienizado ou desinfetado após cada uso.
- A rouparia deverá ser lavada separadamente das demais.
- Caso o serviço de lavanderia seja realizado por terceiros os mesmos cuidados devem ser mantidos.
- Os equipamentos de limpeza (vassouras, escovas, rodos e etc.) utilizados nas acomodações de isolamento deverão sofrer desinfecção por imersão com soluções indicadas e regularizadas na ANVISA, após cada procedimento.
- Os resíduos gerados nas habitações por hóspedes em isolamento com suspeita e confirmação de COVID, devem ser segregados e acondicionados conforme legislação sanitária e ambiental, bem como recomendações e determinações das secretarias municipais de saúde e meio ambiente.

10. DOS FUNCIONÁRIOS

- Adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente, ou dispor de álcool em gel para uso antes e após o uso do ponto;
- Recomenda-se que os turnos de trabalho dos funcionários sejam ajustados para seguir horários diferenciados de entrada e saída, com objetivo de minimizar o número de pessoas circulando em um mesmo horário e utilizando o sistema de mobilidade urbana ao mesmo tempo;
- Deverão ser afastados imediatamente, sem prejuízo dos salários, os trabalhadores que se enquadrem nos grupos de maior risco ao novo coronavírus (COVID-19), quais sejam:
 - ✓ maiores de 60 anos;
 - ✓ gestantes;

- ✓ pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam:
 - ✓ febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;
 - ✓ portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;
 - ✓ transplantados;
 - ✓ portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19.
- Todos os funcionários e/ou colaboradores deverão utilizar equipamento de proteção individual para prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, quais sejam: luvas e máscaras descartáveis;
- O uso de luvas não substitui a lavagem das mãos, devendo esta ser realizada antes e após cada troca da luva; sendo exigido para os colaboradores abaixo:
 - Recomendado o uso de luvas durante as embalagens e etiquetas dos alimentos ou na distribuição dos alimentos no buffet;
 - Recomendado o uso de luvas durante a manipulação de alimentos crus com frutas e saladas;
 - As orientações das legislações vigentes devem ser seguidas e devemos passar a orientar o uso para quem tem contato direto com utensílios de devolução de clientes, permitindo maior segurança ao colaborador que está na referida função;
 - Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- A utilização de máscaras no ambiente de trabalho, sendo indicada a utilização de máscaras faciais de uso não profissional, confeccionadas com TNT (tecido não tecido) ou tecido de dupla camada, atendendo às recomendações da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, exceto para os profissionais de saúde, os

quais deverão atender aos critérios definidos no artigo 5º da presente Resolução ou visor de proteção facial.

SUGESTÃO TIPOS DE MÁSCARAS E SUA EFICIÊNCIA



- Recomenda – se o uso de máscaras com eficiência entre alta e muito alta.
- As máscaras não devem ser utilizadas por um período superior a 3 (três) horas ininterruptas, devendo após esse período ou sempre que estiverem úmidas, com sujeira aparente ou danificada, serem descartadas ou higienizadas nos casos das reutilizáveis, conforme Orientações Gerais - máscaras faciais de uso não profissional da ANVISA publicada em 03 de abril de 2020;
- Máscaras devem ser usadas de forma correta: cobrindo bem boca e nariz. Não é recomendado o uso de barba, pois a mesma prejudica a vedação da máscara; não tocar as máscaras no centro, aonde cobrem boca e nariz; caso contrário, as mãos estarão sendo contaminadas e, por consequência, tudo o que for tocado por elas posteriormente;
- Sujas ou molhadas devem ser armazenadas em um recipiente identificado e com tampa, individual para cada profissional, revestido por saco plástico, devendo ser lavadas e passadas a ferro antes do próximo uso;
- São de uso individual de cada profissional e devem ser lavadas separadamente das máscaras dos demais colaboradores;
- Separar em saco ou caixa plástica exclusiva e identificada máscaras reutilizáveis para posterior higiene;
- De acordo com o porte e o número de funcionários, a higiene das máscaras deve ser feita preferencialmente pela própria empresa. Caso a higiene seja realizada pelos funcionários em suas residências, a empresa deve disponibilizar o procedimento e reforçar a importância de seu cumprimento;
- Recipientes ou sacos plásticos específicos e identificados devem estar disponíveis nos quartos para os hóspedes que desejem ter suas máscaras reutilizáveis higienizadas, assim como avisos claros do local de descarte de máscaras descartáveis (lixeiras dos banheiros);

11. PROCEDIMENTO PARA A HIGIENE DAS MÁSCARAS NÃO PROFISSIONAIS

- a. a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- b. lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
- c. deixar de molho em uma solução de água com água sanitária* ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
- d. enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;
- e. evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- f. passar com ferro quente;
- g. garantir que a máscara não apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), ou você precisará substituí-la;
- h. guardar em um recipiente fechado. Substituí-la sempre que estiver suja ou molhada.

Obs.: Jogar fora no lixo do banheiro máscaras descartáveis e não reutilizar.

11.1 PROCEDIMENTO PARA A HIGIENE DO PROTETOR FACIAL

- Para o protetor facial reutilizável realizar limpeza e desinfecção com água e sabão e álcool líquido/gel a 70% ao final do expediente e/ou quando apresentar sujidade.

11. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS



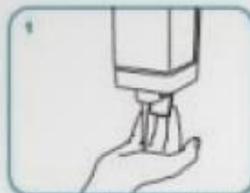
Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, fricção as mãos com preparações alcoólicas!

 Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



0 Molhe as mãos com água



1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



2 Esfrie as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



3 Esfrie a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Esfrie os dedos e fricção os espaços interdigitais.



5 Esfrie o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Esfrie o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Fricção as polhas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8 Enxágue bem as mãos com água.



9 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10 No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



11 Agora, suas mãos estão seguras.

12. ANÁLISE DAS ATIVIDADES PRESENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo/ Recepção/ Financeiro
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços de digitação e processamento de textos (memorandos, cartas comerciais, e-mails, etc) - Expedição e recebimento de correspondência sobre assuntos diversos; - Atendimento de pessoas e telefone, seu devido encaminhamento e transmissão de recados; - Organização e manutenção de arquivos; - Efetuar pagamentos e recebimentos; - Arquivar, protocolar e organizar documentos; - Atendimento ao cliente; - Interação com outros colaboradores.
CONTATO	Pessoal por proximidade; através de objetos e superfícies existentes no ambiente; exposição a projeções de gotículas de espirros ou tosses.
MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO AGENTE DE RISCO	Gotículas de saliva da fala; espirro e tosse; contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão de pessoas infectadas.; contato com objetos ou superfícies contaminadas.
CLASSIFICAÇÃO DO EFEITO	Inicialmente médio, podendo progredir para grave e gravíssimo (óbito).
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	8 Horas
SINTOMAS	Tosse, febre, dificuldade para respirar.

FUNÇÃO	Camareira
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Limpar, higienizar e arrumar as unidades habitacionais (apartamentos), banheiros da área social e de lazer, sauna, recepção, escritório, sala de reunião; conferir consumo do hóspede no frigobar no check-out (saídas); - Repor produtos do frigobar; - Solicitar a compra de material de limpeza e de frigobar; encaminhar roupa de hóspede para a lavanderia; controle da quantidade e estado do enxoval; avisar sobre necessidade de

	<p>manutenção e reparos nos aptos nas outras áreas que limpa, e na sua área de trabalho; limpeza e organização da rouparia e outros depósitos do seu setor.</p> <p>Cuidar da limpeza, higienização e arrumação dos apartamentos, áreas sociais, recepção, agência, escritório e salão de eventos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento ao cliente; - Interação com outros colaboradores.
CONTATO	Pessoal por proximidade; através de objetos e superfícies existentes no ambiente; exposição a projeções de gotículas de espirros ou tosses.
MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO AGENTE DE RISCO	Gotículas de saliva da fala; espirro e tosse; contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão de pessoas infectadas.; contato com objetos ou superfícies contaminadas.
CLASSIFICAÇÃO DO EFEITO	Inicialmente médio, podendo progredir para grave e gravíssimo (óbito).
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	8 Horas
SINTOMAS	Tosse, febre, dificuldade para respirar.

FUNÇÃO	Lavanderia
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS	<p>A lavanderia é um departamento que tem ligação com a execução do serviço das camareiras sendo responsável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavar e passar as roupas de cama, toalhas, tapetes e roupas de hóspedes. - Na lavanderia também é feita a contagem de todo o enxoval do hotel; - Interação com outros colaboradores.
CONTATO	Pessoal por proximidade; através de objetos e superfícies existentes no ambiente; exposição a projeções de gotículas de espirros ou tosses.
MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO AGENTE DE RISCO	Gotículas de saliva da fala; espirro e tosse; contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão de pessoas infectadas.; contato com objetos ou superfícies contaminadas.

CLASSIFICAÇÃO DO EFEITO	Inicialmente médio, podendo progredir para grave e gravíssimo (óbito).
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	8 Horas
SINTOMAS	Tosse, febre, dificuldade para respirar.

FUNÇÃO	Serviços Gerais
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS	<p>O funcionário da Manutenção e Serviços Gerais é responsável pelo bom funcionamento do hotel, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos devidamente revisados e em funcionamento, - Jardim bem cuidado - Cuidado com o viveiro de plantas - Cultivo de hortaliças e frutas (horta) - Limpeza da área externa, - Coleta e separação do lixo - Produção de adubo através da compostagem - atender as solicitações de outros setores, - verificação, manutenção e consertos rápidos em equipamentos, mobiliários - manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, - pinturas de paredes e móveis, - instalação de equipamentos, - pedidos de orçamentos de serviços de terceiros, - acompanhamento e avaliação do serviço de manutenção de terceiros. <p>As tarefas aqui distribuídas são para serem executadas independentes de estarem todos os funcionários, isso quer dizer que no caso de folgas e férias os funcionários que estiverem de serviço deverão cumprir todas as tarefas, portanto deverão ser feitos treinamentos para que todos saibam executar todas as tarefas.</p>
CONTATO	Pessoal por proximidade; através de objetos e superfícies existentes no ambiente; exposição a projeções de gotículas de espirros ou tosses.

MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO AGENTE DE RISCO	Gotículas de saliva da fala; espirro e tosse; contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão de pessoas infectadas.; contato com objetos ou superfícies contaminadas.
CLASSIFICAÇÃO DO EFEITO	Inicialmente médio, podendo progredir para grave e gravíssimo (óbito).
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	8 Horas
SINTOMAS	Tosse, febre, dificuldade para respirar.

CLIENTE	
GRUPO DE RISCO	Pessoas que possuam doenças cardiovasculares ou pulmonares; pessoas que possuam imunodeficiência de qualquer espécie; transplantados; maiores de 60 anos; gestantes e lactantes.
MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DE Gotículas de saliva; Espirro e tosse; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão de pessoas infectadas; Contato com objetos ou superfícies contaminadas.
SINTOMAS	Tosse, febre, dificuldade para respirar.
MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS CLIENTES QUE NÃO FAZEM PARTE DO GRUPO DE RISCO E PODEM RECEBER O ATENDIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao adentrar e antes de sair do empreendimento; ✓ Atentar-se aos avisos de prevenção de disseminação da COVID-19; ✓ Utilizar máscaras ao circularem pelo estabelecimento; ✓ Sem uso de máscaras: ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço ou com o braço e não com as mãos; ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca; ✓ Manter os distanciamentos de acordo com o plano de biossegurança do estabelecimento. 	

13. RESPONSÁVEIS

Este parecer está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Mato Grosso do Sul, CREA/MS, por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.



Michel Klaime Filho
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho no SESI MS
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança no Trabalho
NIT: 126.64562.52 - 7
CPF: 024.222.519 - 51
CREA 59943/PR Visto 35687/ MS

EQUIPE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO

Arilson Lima de Faria

Engenheiro de Produção, especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho

Bráulio Gaudêncio Cerqueira

Arquiteto e Urbanista, especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho

Ewerton de Oliveira Souza

Enfermeiro, especializado em Enfermagem do Trabalho

Karine Ignácio Pinto

Advogada, especializada em Direito do Trabalho e Previdenciário

Nathália Mendes Soares

Enfermeira, especializada em Enfermagem do Trabalho

Paola Oliveira Cavalcante de Brito

Médica, especializada em Medicina do Trabalho

Priscilla Santana Bueno

Fisioterapeuta, especializada em Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia

William Gonzáles

Profissional de Educação Física

14. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – PRÁTICA RECOMENDADA – ABNT NBR PR 1002. Máscaras de proteção respiratória de uso não profissional. Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso. Rio de Janeiro, p. 41. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim epidemiológico especial – COE Coronavirus. Secretaria de vigilância em saúde. Brasília. Maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Coronavirus. Brasília. P. 18, 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/Cartilha-Coronavirus-Informacoes-.pdf>>. Acesso em: maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, p. 32. 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>>. Acesso em: maio 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. [Boletim Epidemiológico COVID-19](#). Maio de 2020.

15. ANEXOS



**ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não
profissional**

Brasília, 03 de abril de 2020

www.anvisa.gov.br

I- INTRODUÇÃO

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, a Anvisa estabeleceu diversas medidas excepcionais e temporárias visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio, e avaliadas do ponto de vista da relação risco - benefício como favoráveis aos pacientes e à população em geral.

O coronavírus pode ser espalhado por gotículas suspensas no ar quando pessoas infectadas conversam, tosse ou espirram. Essas gotículas podem ter sua formação diminuída pelo uso de máscaras não profissionais. Estas máscaras atuam como barreiras físicas, diminuindo a exposição e o risco de infecção para a população em geral.

Importante destacar que as máscaras profissionais (material médico cirúrgico industrializado) devem ter seu uso dedicado e exclusivo aos profissionais de saúde e pacientes contaminados, onde as máscaras não profissionais não tem utilidade.

A Anvisa, com a finalidade de promover e apoiar as ações para a saúde pública, elaborou estas orientações sobre máscaras faciais para uso não profissional.

O efeito protetor por máscaras é criado por meio da combinação do potencial de bloqueio da transmissão das gotículas, do ajuste e do vazamento de ar relacionado à máscara, e do grau de aderência ao uso e descarte adequados da máscara transmitida também para leigos, incluindo crianças, apesar do ajuste imperfeito e da adesão imperfeita.

Assim, máscaras faciais não-hospitalares não fornecem total proteção contra infecções, mas reduzem sua incidência. Especialistas apontam que mesmo pequenas medidas para reduzir transmissões têm grande impacto na atual pandemia, especialmente quando combinadas com medidas preventivas adicionais, que SÃO ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIAS, como higienizar as mãos e adotar as medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel; utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos); evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%.

As máscaras de pano feitos com itens domésticos ou feitos em casa com materiais comuns e de baixo custo podem ser usados como uma medida voluntária adicional de saúde pública.

As máscaras de uso não profissional não são máscaras cirúrgicas ou respiradores N-95. Esses são suprimentos essenciais que devem continuar reservados para os profissionais de saúde e outros socorristas, conforme recomendado nas orientações atuais do Ministério da Saúde.

A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso e deve-se lavar as mãos antes de sua colocação e após sua retirada.

Seguindo as recomendações a seguir, as máscaras faciais de uso não profissional podem ser produzidas em casa, adquiridas no comércio ou diretamente das artesãs.

Usar uma máscara pode ser “uma medida adicional de proteção para quem precisa sair”, disse Antonio Barra Torres, Diretor Presidente- substituto da Anvisa, é mais uma ação que o cidadão pode fazer, além das demais medidas preventivas.

II- INDICAÇÃO/PÚBLICO ALVO

Qualquer pessoa pode fazer uso de máscaras faciais de uso não profissional, inclusive crianças e pessoas debilitadas, desde que respeitadas a tolerância, o ajuste e a higiene do material. Recomenda o uso em locais públicos (por exemplo, supermercados, farmácia e no transporte público).

O profissional de saúde também poderá indicar a utilização da máscara não profissional nas condições de exposição que ele indicar como adequada.

Quatro regras básicas devem ser seguidas:

- a. a máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
- b. deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para os devidos interessados: pacientes com a COVID-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;
- c. as medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção; e
- d. fazer a adequada higienização das mãos com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%.

IMPORTANTE: mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1 (um) metro de outra pessoa.

III- CONTRA-INDICAÇÃO

As máscaras faciais de uso não profissional não devem ser utilizadas pelos:

- a. profissionais de saúde durante a sua atuação;
- b. pacientes contaminados ou suspeitos (com sintomas);
- c. pessoas que cuidam de paciente contaminados;
- d. crianças menores de 2 anos, em pessoas com problemas respiratórios ou inconscientes, incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência;
- e. demais pessoas contraindicados pelo profissional de saúde.

Sigam as orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS(SARS-CoV-2).

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

IV- TIPOS DE TECIDOS

Para fins de ampliar o acesso é importante que a máscara tenha baixo custo.

Devem ser evitados os tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos, o que faz a recomendação recair preferencialmente por tecidos que tenham praticamente algodão na sua composição.

Informações quanto a composição dos tecidos:

- a. 100% Algodão- características finais quanto a gramatura:
 - I- 90 a 110 (p/ ex, usadas comumente para fazer lençóis de meia malha 100% algodão);
 - II- 120 a 130 (p/ ex, usadas comumente para fazer forro para lingerie); e
 - III- 160 a 210 (p/ ex, usada para fabricação de camisetas).
- b. Misturas - composição
 - I- 90 % algodão com 10 % elastano;
 - II- 92 % algodão com 8 % elastano;
 - III- 96% algodão com 4 % elastano.

Para a produção de máscaras faciais não profissionais pode ser utilizado Tecido Não Tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia, e seja adequado para uso humano. Quanto a gramatura de tal tecido, recomenda-se gramatura de 20 - 40 g/m². É recomendável que o produto manufaturado tenha 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

V- PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO

Na internet há inúmeros vídeos/tutoriais ensinando como a população pode fazer máscaras, inclusive modelos e moldes que podem ser baixados gratuitamente. Há orientações passo-a-passo de como fazer máscaras para pacientes, por exemplo, em tratamento quimioterápico, que podem ser utilizadas para a pandemia da COVID-19.

A Rede SENAI de inovação também vem contribuindo com publicações de instruções para fabricar máscaras faciais. Neste contexto, incentivamos utilizar as orientações no portal da indústria.

Recomendamos fazer um molde em papel de forma no qual o tamanho da máscara permita cobrir a boca e nariz, e seguir as orientações de higiene durante a confecção e uso das máscaras faciais. Limpe as superfícies de trabalho com um produto para desinfecção, como preparação alcoólica a 70% ou hipoclorito de sódio a 1%. Após a confecção da máscara de pano é importante que a mesma seja lavada com água e sabão e passada com o ferro quente. Para minimizar os riscos de alergias, não use essências ou perfumes.

Para as máscaras faciais para uso não profissional que serão comercializadas, os fabricantes devem atender aos requisitos de qualidade do tecido, determinação de forma qualitativa, da irritabilidade dérmica (primária e cumulativa) provocada pelo tecido, bem como as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras. Neste sentido, referimos a utilização das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O design da máscara facial deve ser confortável e eficiente: deve estar bem adaptada ao rosto, para que se evite sua recolocação toda hora, lembrando que seu uso é por um período de poucas horas, em situações de saída da residência, e sempre se respeitando a distâncias entre as pessoas preconizado pelo Ministério da Saúde ou Organização Mundial da Saúde.

VI- FORMA DE USO

É recomendável que cada pessoa tenha entorno de 5 (cinco) máscaras de uso individual

Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:

- a. assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas);



- b. fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70% (cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas);
- c. tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos;
- d. cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- e. manter o conforto e espaço para a respiração;
- f. evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.

VII- ADVERTÊNCIAS

- a. não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);
- b. trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- c. higienizar as mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70% ao chegar em casa;
- d. retire a máscara e coloque para lavar;
- e. repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara; e
- f. não compartilhe a sua máscara, ainda que ela esteja lavada.

VIII- LIMPEZA

Ao contrário das máscaras descartáveis, as máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens.

- a. a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- b. lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
- c. deixar de molho em uma solução de água com água sanitária* ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
- d. enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;
- e. evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- f. passar com ferro quente;
- g. garantir que a máscara não apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), ou você precisará substituí-la;
- h. guardar em um recipiente fechado.

* Para preparar uma solução de água sanitária (2,5%) com água, por exemplo, você pode diluir de 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água.

Caso você possua máquina de lavar, pode programar o ciclo completo de lavagem (lavagem, enxague, secagem) de pelo menos 30 minutos com uma temperatura de lavagem de 60°C.

IX- DESCARTE

Descarte a máscara a de pano ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação, ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira.

As máscaras de TNT não podem ser lavadas, devem ser descartáveis após o uso.

Para removê-la, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque não a parte frontal da máscara e jogue fora imediatamente em um saco papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa.

Evite tocar a superfície do saco de papel ou plástico após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabonete novamente ou proceda a higienização com preparação alcoólica a 70%

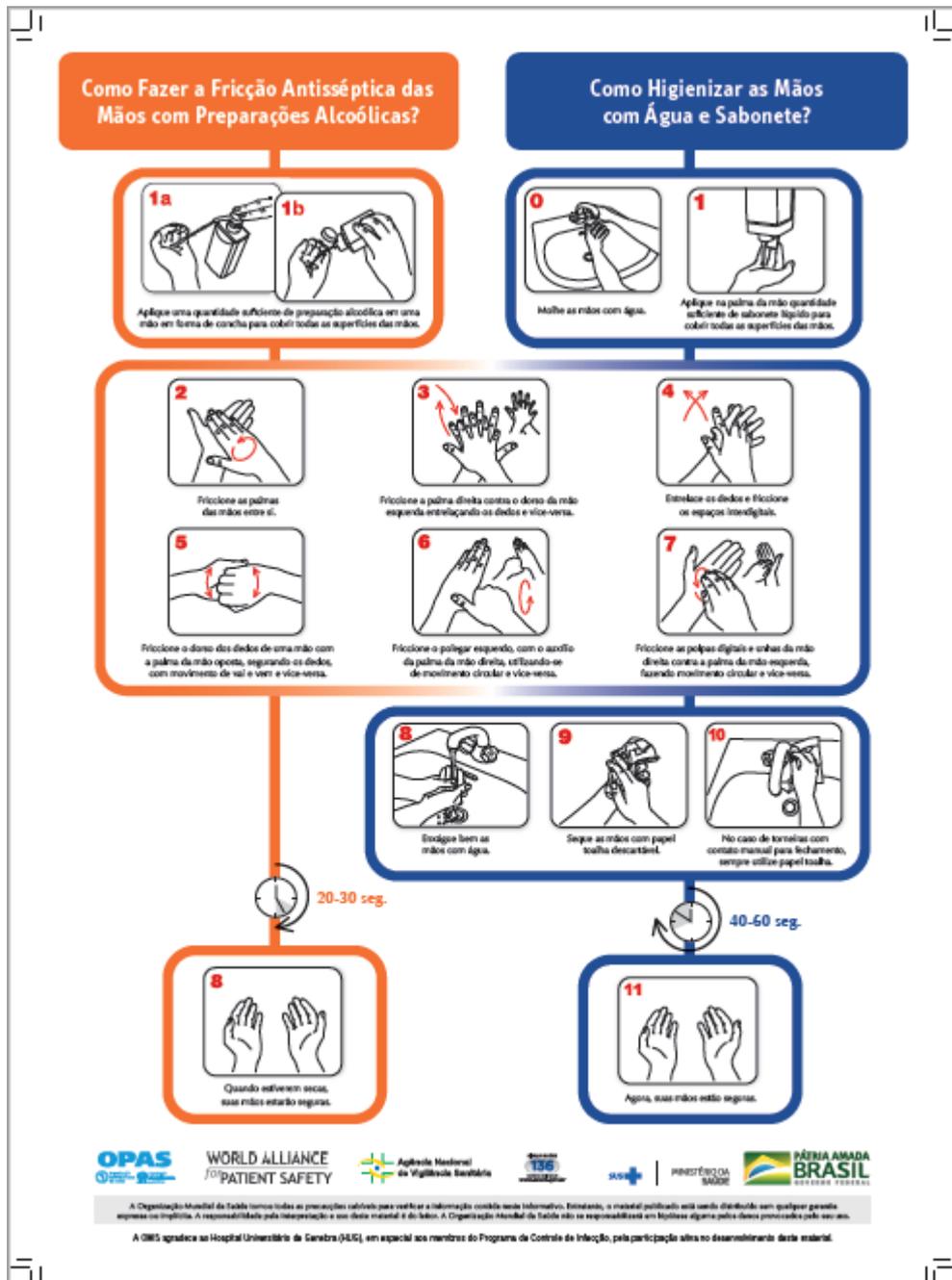
X- MEDIDAS PREVENTIVAS

O uso de máscara não reduz ou substitui a necessidade das medidas de higiene preconizadas e a manutenção do distanciamento de mais de 1 (um) metro entre as pessoas.

Importante que todas as pessoas, sigam:

- a. as medidas de higiene já estudadas e estabelecidas;
- b. limpe as mãos frequentemente; lave as mãos com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, especialmente depois de estar em um local público ou depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar. Se água e sabonete não estiverem prontamente disponíveis, use uma preparação alcoólica a 70%, cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas;
- c. evite tocar nos olhos, nariz e boca;
- d. limpe e desinfete as superfícies frequentemente tocadas diariamente - mesas, maçanetas, interruptores de luz, bancadas, mesas, telefones, teclados, banheiros, torneiras, pias, etc. Se as superfícies estiverem sujas, limpe-as com detergente ou sabão e água antes da desinfecção; e para desinfetar, use produtos domésticos comuns registrados na Anvisa e apropriados para a superfície;
- e. siga as normas do Ministério da Saúde divulgadas no site: <https://coronavirus.saude.gov.br>

XI- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartaz-como-fazer-higiene-das-maos-com-preparacao-alcoolica-e-com-sabonete-liquido-e-agua>

XII- REFERÊNCIAS

1. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/diy-cloth-face-coverings.html>
2. https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/disinfecting-your-home.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fprepare%2Fdisinfecting-your-home.html
3. https://bvsm.sau.gov.br/bvs/folder/cuidados_agua_consumo_humano_2011.pdf
4. <https://portalarquivos.sau.gov.br/images/pdf/2020/April/06/Nota-Informativa.pdf>
5. <https://api.pks.rs/storage/assets/AFNOR-SPEC-S76-001-Barrier-masks-27032020.pdf>
6. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2440799/>
7. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2662657/>
8. https://www.researchgate.net/publication/306273046_Evaluating_the_efficacy_of_cloth_face_masks_in_reducing_particulate_matter_exposure
9. https://www.researchgate.net/publication/314116614_Factors_Influencing_Face_Mask_Selection_and_Design_Specifications_Results_from_Pilot_Study_Amongst_Malaysian_Umrah_Pilgrims
10. https://www.researchgate.net/publication/258525804_Testing_the_Efficacy_of_Homemade_Masks_Would_They_Protect_in_an_Influenza_Pandemic
11. <https://pfarma.com.br/noticia-setor-farmaceutico/sau/5281-mascara-caseira.html>
12. <https://academic.oup.com/jid/article/201/4/491/861190>
13. http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-52102016000200003
14. [Manual de Têxteis Técnicos-Classificação, Identificação e Aplicações, ABINT-Associação Brasileira das Indústrias de Não Tecidos e Tecidos técnicos 2005](#)
15. [Guia de Implementação Guia de Normalização Para Confecção-ABNT/SEBRAE](#)
16. [Cartilha de costurabilidade, uso e conservação de tecidos para decoração-Comitê Tex brasil Decor.](#)

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA “RISCO COVID-19”

A Everlux desenvolveu a **sinalização** que tem como objetivo a gestão comportamental para prevenção e redução da exposição ao Covid-19, especificamente:



➤ PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



➤ PROCEDIMENTOS DE HIGIENE, ETIQUETA RESPIRATÓRIA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL



➤ SINALIZAÇÃO ESPECÍFICA DE EMERGÊNCIA, PERIGO, OBRIGAÇÃO E PROIBIÇÃO



➤ SINALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO NO PAVIMENTO PARA DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTANCIAMENTOS

Procedimentos de Segurança

(mm)
150x200
200x300
300x400



↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- EVITE CONTATO.
- EVITE TOCAR NO ROSTO.
- USE MÁSCARA.
- USE LUVAS.
- MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA.

©Everlux

BC 001

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- LAVE OU DESINFETE AS MÃOS REGULARMENTE.
- MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA.
- USE O COTOVELO PARA COBRIR TOSSE E ESPIRRO.
- EVITE CONTATO.
- EVITE TOCAR NO ROSTO.
- FIQUE EM CASA SE ESTIVER DOENTE.

©Everlux

BC 002

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- LAVE OU DESINFETE AS MÃOS REGULARMENTE.
- MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA.
- USE O COTOVELO PARA COBRIR TOSSE E ESPIRRO.
- EVITE CONTATO.
- EVITE TOCAR NO ROSTO.
- SE APRESENTAR SINTOMAS DE COVID-19 FIQUE EM CASA E LIGUE PARA 136. SIGA AS ORIENTAÇÕES

©Everlux

BC 003

COMO USAR A MÁSCARA DE PROTEÇÃO

- LAVE COMPLETAMENTE AS MÃOS ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA.
- CUBRA COMPLETAMENTE A BOCA, NARIZ E QUEIXO.
- SUBSTITUA A MÁSCARA ASSIM QUE ELA ESTIVER ÚMIDA E DESCARTE-A NO LIXO.
- LAVE BEM AS MÃOS DEPOIS DE DESCARTAR A MÁSCARA.

©Everlux

BC 004

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA.
- FORME UMA FILA ÚNICA.
- MANTENHA-SE À DIREITA.
- USE O COTOVELO PARA COBRIR TOSSE E ESPIRRO.

©Everlux

BC 005

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA.
- FORME UMA FILA ÚNICA.
- MANTENHA-SE À ESQUERDA.
- USE O COTOVELO PARA COBRIR TOSSE E ESPIRRO.

©Everlux

BC 006

AJUDE A PREVENIR A PROPAGAÇÃO DO VÍRUS

CONTER

- CUBRA O NARIZ E A BOCA COM UM LENÇO LIMPO QUANDO TOSSIR OU ESPIRRAR.

DESCARTAR

- DESCARTE OS LENÇOS USADOS NO LIXO MAIS PRÓXIMO ASSIM QUE POSSÍVEL.

ELIMINAR

- LAVE AS MÃOS IMEDIATAMENTE E LIMPE AS SUPERFÍCIES. AJUDE A PREVENIR A PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.

©Everlux

BC 007

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- NÃO COMPARTILHE ALIMENTOS.
- NÃO COLOQUE DINHEIRO OU MOEDAS EM CIMA DAS MESAS. GUARDE-OS.
- EVITE TOCAR NO ROSTO.
- LAVE OU DESINFETE AS MÃOS ANTES DE UTILIZAR ESTE ESPAÇO.
- USE O COTOVELO PARA COBRIR TOSSE E ESPIRRO.

©Everlux

BC 008

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

RETIRE TODOS OS ANÉIS, PULSEIRAS E RELÓGIOS.

1. APLICAR ALCOOL EM GEL OU ÁGUA E SABÃO, COM AS MÃOS EM FORMA DE CONCHA, DE MODO A COBRIR TODA A SUPERFÍCIE.
2. ESPREGAR AS PALMAS DAS MÃOS, UMA NA OUTRA.
3. PALMA DIREITA SOBRE O DORSO ESQUERDO COM OS DEDOS ENTRELACADOS E VICE-VERSA.
4. AS PALMAS DAS MÃOS COM DEDOS ENTRELACADOS.
5. PALMA DE TRÁS DOS DEDOS NA PALMA OPÓSTA COM OS DEDOS ENTRELACADOS.
6. ESPREGAR O PULGAR ESQUERDO ENTRELACADO NA PALMA DA MÃO DIREITA E VICE-VERSA.
7. ESPREGAR ROTATIVAMENTE PARA TRÁS E PARA A FRENTE OS DEDOS DA MÃO DIREITA NA PALMA DA MÃO ESQUERDA E VICE-VERSA.
8. UMA VEZ SECA, AS SUAS MÃOS ESTÃO SEGUROS.

©Everlux

BC 009

Procedimentos de Segurança



BC 020



BC 021



BC 022

(mm)
300x400
400x600

↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.

Emergência



BC 031



(*)BC 032



(*)BC 033

(mm)
150x150
200x200
300x300
(*1)150x200
(*1)200x300
(*1)300x400

↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.

Perigo



BC 041



BC 042



BC 043

(mm)
150x200
200x300
300x400

↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.

Obrigações

(mm)
150x200
200x300
300x400



↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.



BC 051



BC 052



BC 053



BC 054



BC 055



BC 056



BC 057



BC 058



BC 059



BC 060



BC 061



BC 062



BC 063



BC 064



BC 065



BC 066



BC 067



BC 068



BC 069



BC 070



BC 071



BC 072

Proibições

(mm)
150x200
200x300
300x400



↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.



BC 081



BC 082



BC 083



BC 084



BC 085



BC 086



BC 087

Atendimento



BC 101



BC 102



BC 103

(mm)
300x200
400x300
(*)300x100
(*)400x150
(*)600x200
(*)800x300

↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.

Compostos



BC 111



BC 112

(mm)
600x200
900x300
(*)300x200
(*)400x300

↓
Materiais disponíveis:
F, O e V.



BC 113



BC 114

(mm)
400x300
600x400
800x600
(*)600x600

↓
Materiais disponíveis:
F e O.



BC 115



BC 116

(mm)
(*)600x300
800x300

↓
Materiais disponíveis:
F e O.



BC 117



BC 118



BC 119



BC 120

Atendimento

(mm)
800x300



BC 131



BC 132

↓
Materiais disponíveis:
VA e VO.

Distância de segurança

(mm)
200x200
400x400
600x600



BC 141



BC 142



BC 143



BC 144

↓
Materiais disponíveis:
VA e VO.

(mm)
900x200



BC 151

↓
Materiais disponíveis:
VA e VO.

(mm)
900x150



BC 161



BC 162

↓
Materiais disponíveis:
VA e VO.



BC 163



BC 164



BC 165

Discos de vinil autoadesivo para aplicação no pavimento

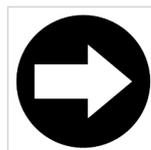
(mm)
100x100
200x200
300x300



BC 171



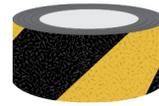
BC 172



BC 173

↓
Materiais disponíveis:
VA e VO.

Rolos antiderrapantes para aplicação no pavimento



BC 181



BC 182



(mm)
30000x48

Rolos de marcação para aplicação no pavimento



BC 192



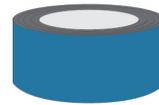
(mm)
30000x48



BC 193



BC 194



BC 195



BC 196

MATERIAIS - SINALIZAÇÃO EM ALTURA

- **PVC fotoluminescente (F)**
Sinalização fotoluminescente de alta intensidade em PVC com 2 mm de espessura, com superfície antiestática. Este produto apresenta resistência ao fogo, sendo autoextinguível.
- **Vinil opaco (V)**
Filme de PVC autoadesivo, com 0,08mm de espessura, com superfície anti estática e de fácil limpeza.
- **PVC opaco (O)**
Sinalização em PVC com 2mm de espessura, com excelente acabamento. Este produto apresenta resistência ao fogo, sendo autoextinguível.

MATERIAIS – SINALIZAÇÃO PARA O SOLO

- **Vinil antiderrapante para pavimento (VA)**
Material composto por um filme de PVC autoadesivo, com 0,08mm de espessura, revestido com película de proteção antiderrapante transparente, em PVC calandrado monomérico.

Este vinil é indicado para aplicações no solo, evitando o desgaste da impressão. A espessura total do produto após aplicação é de 0,3mm.
- **Vinil opaco para o pavimento (VO)**
Sinalização em filme em PVC autoadesivo, para utilizações temporárias, com 0,08mm de espessura e com superfície antiestática.

CONSULTE O CATÁLOGO



www.everlux.com.br

